



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2014

(Concurso Público nº 01/2014)

Art. 1º A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL convoca as pessoas abaixo relacionadas, na ordem de classificação, aprovadas em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, para comparecerem na Diretoria de Contabilidade e Finanças, sito à Avenida Dr. Fernando Costa, nº 24-23, Centro, nesta cidade, das 08:30 às 12:00, entre os dias 1º de dezembro do corrente ano a 05 de janeiro de 2015, a fim de assumirem os respectivos empregos públicos para os quais foram regularmente aprovadas.

EMPREGO PÚBLICO:		ESCRITURÁRIO	
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Total de pontos
1º	133579	Paula Barbosa Velani	62,5
2º	134053	Lucilena Perpetua Custodio Stessio	62,5

EMPREGO PÚBLICO:		TÉCNICO JURÍDICO	
Classificação	Inscrição	Nome do candidato	Total de pontos
1º	134356	Thiago Roberto Arroyo	87,5
2º	135461	Ana Claudia Bilia	85

Art. 2º Para tomar posse, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física - CPF.
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;